

## **Direitos e deveres do voluntário**

### **Deveres**

- conhecer e se identificar com a missão e objetivos da organização.
- ser assíduo e pontual nos dias definidos para o trabalho voluntário.
- notificar eventuais faltas/ férias com antecedência para a sua substituição.
- participar das reuniões para as quais for convocado.
- cumprir com atenção as normas do Regimento Interno, assim como as tarefas do descritivo de suas funções como voluntário.
- aceitar supervisão, controle e eventuais críticas de seus coordenadores.
- não usar o nome do Ilha para angariar fundos, pedir donativos, obter regalias.
- para reembolso de despesas, pedir autorização prévia e apresentar comprovante.
- manter atualizado endereço, e-mail e telefones.
- em caso de afastamento ou desligamento, comunicar com antecedência a coordenação de voluntários.
- todas as críticas e sugestões devem ser levadas à Coordenação, que irá providenciar as soluções ou modificações necessárias.

### **Direitos**

- conhecer o Ilha de Vera Cruz, suas atividades, objetivos e missão.
- conhecer a área onde atua.
- receber apoio, treinamento, supervisão e avaliação da atividade que desempenha.
- ser reembolsado de despesas referentes a material pedagógico, em caráter excepcional e autorizado previamente pela coordenação.
- ter oportunidades para desenvolver suas potencialidades.
- receber referências de seu desempenho profissional.
- ter o seu trabalho valorizado e reconhecido.
- sentir-se parte integrante do Ilha.
- ter um ambiente de trabalho favorável.